

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 29/2019

Ementa

ACRESCENTA §7° AO ARTIGO 30 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA PARA DETERMINAR O COMPARECIMENTO, À CÂMARA MUNICIPAL, DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E GESTORES DE AUTARQUIAS NOMEADOS, PARA QUE PRESTEM INFORMAÇÕES SOBRE SUAS PROPOSTAS DE GESTÃO.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

28/05/2019

Matéria Legislativa

<u>Substitutivo nº 5/2019</u> - Autoria: ALLINY SARTORI, CARLINHOS, LEOPOLDO, MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, ZÉ ROCHA

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 29, DE 28 DE MAIO DE 2.019.

ACRESCENTA §7° AO ARTIGO 30 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA PARA DETERMINAR O COMPARECIMENTO, À CÂMARA MUNICIPAL, DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E GESTORES DE AUTARQUIAS NOMEADOS, PARA QUE PRESTEM INFORMAÇÕES SOBRE SUAS PROPOSTAS DE GESTÃO.

(Projeto Substitutivo nº 05/2019, de autoria de Vereadores, ao PED Nº 02/2019, de autoria dos Vereadores Alliny Sartori, Carlos Alberto Dias Marques, José Aparecido da Rocha, Leopoldo G. B. de Oliveira e Marco Antônio da Fonseca).

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica da Estância Turística de Ibitinga:

Art. 1º Fica acrescentado §7º ao Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Ibitinga, passando a constar com a seguinte descrição:
Art. 30...

§7° A Câmara Municipal deverá requerer a convocação de Secretários Municipais, Gestores de Autarquias, Fundação ou Empresa Pública, no prazo máximo de sessenta dias após sua nomeação, agendando para comparecimento em Sessão Ordinária, para prestarem informações sobre suas propostas de atuação.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 28 de maio de 2.019

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e oito (28) de maio de dois mil e dezenove (2.019).

Shirlettenrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

2-7840 - CEP 14940-097